

Decreto N° 96 - de 06 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 590,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	590,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	590,00
Total da Unidade 04	----- R\$	590,00
Total da Instituição 02	----- R\$	590,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	590,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	590,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	590,00
Total da Unidade 04	----- R\$	590,00
Total da Instituição 02	----- R\$	590,00
Total Geral Anulado	----- R\$	590,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 06 de Julho de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE
MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2021.08.12 14:21:35 -03'00'